

PORTARIA COREN-PE Nº 2094/2024

Designa comissão para colaborar com a atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0222/2024/Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão para atualização do Regimento Interno do Coren-PE, baseado na Resolução Cofen nº 0726/2023, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – subcoordenadora;
Ravena Ferreira do Nascimento – membro;
Evellyne Augusto de Melo – membro;
Milécyo de Lima Silva - membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2024.